



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Proj. Resol.
14*

RESOLUÇÃO 396

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial"

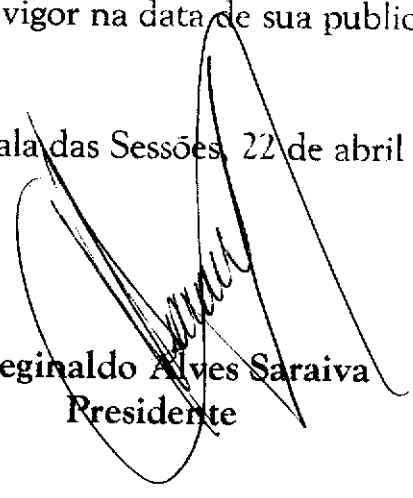
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica autorizado a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, para a seguinte dotação :

01 01 215 2.017 -	Manutenção de Convênio para Qualificação de Pessoal	
313200	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1998.


Reginaldo Alves Saraiva
Presidente